



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8582/2026

Ementa

Denomina “Ana Maria dos Santos” o logradouro público Jardim Residencial Di Itália, que especifica.

Data da Norma

18/09/2026

Data de Publicação

29/09/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 150/2026](#) - Autoria: WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8582/2026
Fls. 2/2

LEI Nº 8.582, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

Denomina “Ana Maria dos Santos” o logradouro público Jardim Residencial Di Itália, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 do Jardim Residencial Di Itália passa a denominar-se Ana Maria dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO